



Câmara Municipal de Caçapava
— Cidade Simpatia – Estado de São Paulo —

09
3

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 59/2019**

Pretende a Vereadora **Elisabete Natali Alvarenga**, através do Projeto de Lei nº 59/2019, que “Denomina Luíza de Moura Santos, a Rua A, Sítio Boa Esperança, localizada no bairro Boa Vista, em Caçapava”.

Analisando a presente propositura, verifico que no aspecto Financeiro **não há óbices** para seu prosseguimento nos ulteriores atos do processo legislativo.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer. Vista aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 15 de agosto de 2019.



Glaucio Spinelli Jannuzzi
Vice-Presidente e Relator



Milton Garcez Gandra
Presidente



Lúcio Mauro Fonseca
Membro